

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de licença médica de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.13.3153-3 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de licença médica do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal e de Atendimento à Criança e Adolescente de Santana, no período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

**Art. 2º.** O defensor público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal e de Atendimento à Criança e Adolescente de Santana, no período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.13.3159-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensora pública, anteriormente publicizada na Portaria nº 1143 de 17/12/2021 - DPE/AP e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2021.12.17.2975-12 - DPE/AP

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.01.06.3038-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.01.11.3120-2 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a acumulação da defensora pública JÚLIA LORDÊLO DOS REIS TRAVESSA na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1143 de 17/12/2021 - DPE/AP.

**Art. 2º.** A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade ao dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Família Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.12.3148-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Família de Macapá, no dia 31/01/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública de Família de Macapá, no dia 31/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2021/DPE-AP  
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2.00000.325/2021/DPE-AP**

ERRATA DO CONTRATO nº 021/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Errata do Contrato nº 021/2021/DPE-AP, como contratante e a empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI COMO CONTRATADA**, publicada no diário eletrônico da defensoria pública do estado do Amapá nº 0111, de 16 de setembro de 2021, com circulação em 16/09/2021.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem de site	Unidade	04 meses	R\$625,00	R\$ 2.500,00
02	Serviço de e-mail	Unidade	04 meses	R\$650,00	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>R\$ 5.100,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 - Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem de site	Unidade	12 meses	R\$625,00	R\$ 7.500,00
02	Serviço de e-mail	Unidade	12 meses	R\$650,00	R\$ 7.800,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>R\$15.300,00</b>

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 - Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132

Valor do Contrato: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL Nº100/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

**Convoca candidata à carreira de Defensora Pública substituta para exame documental e médico.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DEFENAP**,

**R E S O L V E:**

**Convocar** a candidata à carreira de Defensora Pública substituta aprovada no concurso, conforme subitens 1.4 e 15.2 do **EDITAL 001/2017 DE ABERTURA**, para realizar Exame Documental e Médico, nos termos do item 15.4 e 15.6 do referido Edital, conforme relação constante no Anexo único deste Edital.

### 1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto, assim considerado aquele que, por lei, tenha validade como tal em todo o território nacional;
- b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- f) Comprovante de residência;
- g) Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou documento equivalente, que comprove ter o requerente colado grau;
- h) Certidões negativas criminais da Justiça Federal Comum, Eleitoral e Militar;
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual Comum e Militar, do local de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j) Certidão da Justiça Eleitoral indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- k) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, que exija o requisito de ser bacharel em direito, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional

consubstanciada no exercício de funções ou empregos para cujo exercício é exigido diploma de Bacharel em Direito;

l) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de cargos, funções ou empregos que sejam incompatíveis com o exercício da advocacia, acompanhadas de certidão da OAB comprovando a incompatibilidade com o exercício da advocacia;

m) Certidão do estágio ou do exercício de 02 (dois) anos de atividade jurídica, passada pelo órgão oficial competente, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada na frequência a estágios profissionais de Direito, oficiais ou reconhecidos por lei, ou no exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico da Administração Direta e Indireta;

n) Certidão atual da Seção da Ordem dos Advogados em que estiver inscrito o candidato, comprovando a regularidade de sua inscrição;

o) 02 (duas) fotos impressas em tamanho 3x4, recente.

1.2 No momento do recebimento dos documentos para a posse, será afixada uma foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletada sua assinatura e transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.3 O candidato aprovado que não desejar tomar posse no cargo deverá requerer por escrito à Secretaria de Estado da Administração do Estado do Amapá, no prazo do Exame Documental, que passe a figurar em último lugar na lista de classificação do concurso, podendo fazê-lo através de requerimento com assinatura e firma reconhecida em cartório ou Procuração Pública com poderes específicos para tal ato.

1.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação completa solicitada no item 1.1 será considerado APTO CONDICIONAL, devendo apresentar os documentos faltantes até a data da posse.

1.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6 Finalizado o Exame Documental, o candidato será formalmente encaminhado à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração, onde deverá obrigatoriamente submeter-se a realização do Exame Médico, conforme item 2 deste Edital.



## **2. DO EXAME MÉDICO**

2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos à Divisão de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

2.2 Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Estado localizada na Av. Fab, nº 87 — Centro, conforme encaminhamentos, para submeter-se à perícia médica, munidos dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
- b) Exame parasitológico de fezes;
- c) Exame de urina tipo (1);
- d) RX do tórax com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo;
- f) PSA (para candidatos de sexo masculino);
- g) PCCU (para candidatos de sexo feminino);
- h) EEG com Laudo;
- i) Tipo sanguíneo e Fator RH

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

2.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.7 O candidato será eliminado caso seja considerado INAPTO para o exercício do cargo nos exames de higiene física e mental.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº100/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	
<b>Local:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	
<b>Endereço:</b> Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº676 - Central, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 25/01/2022	<b>Horário:</b> 10h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
104	SILVIA PITTIGLIANI

<b>EXAME MÉDICO</b>	
<b>Local:</b> NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - SEAD	
<b>Endereço:</b> Rua Paraná, nº311 - Santa Rita, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 25/01/2022	<b>Horário:</b> 08h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
104	SILVIA PITTIGLIANI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21**

**ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DO AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022, Vinculado ao Processo Nº 2021.10.27.134-21/DPE-AP, Registro de Preços para Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, de 28 de outubro de 2021, com circulação em 12/01/2022 nos diários do Estado do Amapá e da Defensoria Publica do Estado do Amapá.

**Então:**

Onde se lê:

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022  
Disputa: 26/01/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Leia-se:

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022  
Disputa: 27/01/2022 As 10h30min (Horário de Brasília).

Publique-se e cumpra-se.

FABRICIO BRUNO DE  
SOUZA  
BARATA:71 047603268

Assinado de forma digital por  
FABRICIO BRUNO DE SOUZA  
BARATA:71047603268  
Dados: 2022.01.14 11:21:49 -0300'

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

**FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
PRÉGOEIRO CPL/DPE-AP



## REGULAMENTO ELEIÇÃO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Nos termos do que dispõe o artigo 3º da Resolução 65/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública, a comissão eleitoral se serve do presente para dar início ao processo eleitoral e regulamentar as regras complementares à Resolução.

Art. 1º. Os interessados em concorrer ao cargo de Defensor Público-Geral deverão formalizar sua candidatura, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do sistema de protocolo, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para as eleições, encerrando-se às 18h00.

§1º No ato da inscrição, utilizando-se de formulário próprio, o candidato deverá optar se pretende se candidatar cumprindo todas as exigências da lei Complementar 121/2019 no quesito de idade e estabilidade, ou se pretende candidatar com a dispensa do requisito idade, ciente de que nesse caso, a candidatura só será deferida se não houver candidato que preencha os requisitos da lei.

§2º O formulário para o pedido de inscrição consta no anexo I deste regulamento.

Art. 2º É vedada a propaganda eleitoral, com envio e disponibilização de materiais de campanha em data anterior ao início da campanha eleitoral.

§1º Durante o período de campanha, serão permitidos o uso de meio digital, mídia social, reuniões, material impresso.

§2º É vedado o uso de bens e servidores da instituição, bem como a realização de atos de campanha nas dependências da Defensoria Pública.

§3º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Presidente da Comissão Eleitoral  
Adegmar Pereira Loiola

ADEGMAR PEREIRA  
LOIOLA:063020486

13

Assinado de forma digital  
por ADEGMAR PEREIRA  
LOIOLA:06302048613  
Dados: 2022.01.14 13:58:07  
-03'00'



<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL</b>			
EXMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ADEGMAR PEREIRA LOIOLA			
O(a) Defensor(a) Público(a) adiante qualificado(a) vem mui respeitosamente requerer o registro de candidatura para compor a lista triíplice ao cargo de Defensor Público Geral nos termos do que dispõe a Lei Complementar Estadual 121/2019.			
Nome Completo			
Matrícula	CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR E UF (RG)
LOTAÇÃO			
ENDEREÇO			
INDICAÇÃO DO NOME COM O QUAL PRETENDE APARECER NO SISTEMA DE VOTAÇÃO			
ESCOLHA DE CONDIÇÃO			
(    ) ESTOU CIENTE QUE PREENCHO TODOS OS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 121/2019, A SEREM COMPROVADOS EM 25/03/2022.			
(    ) NÃO PREENCHO O REQUISITO IDADE CONFORME EXIGIDO NA LEI COMPLEMENTAR 121/2019, E, ESTOU CIENTE QUE MEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ DEFERIDO SE NÃO HOUVER CANDIDATO QUE PREENCHA OS REQUISITOS LEGAIS.			
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) REALIZAR ASSINATURA DIGITAL			